



**PUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 076/2017**

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 06 / março / 2017

Luiz Carlos da Silva

**Efetua contratações que  
enumera e contém outras  
disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995 e na Lei n.º 441/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o período de **147** (cento e quarenta e sete) dias, podendo ser prorrogado, ficam contratados a os seguintes servidores abaixo relacionados nos cargos identificados:

- I. Vanuza Martins Franca da Silva – Professor Educação Básica I/II
- II. Neide Maria de Souza Lemos – Professor Educação Básica I/II

**Parágrafo Único** – As contratações especificadas no caput são atribuídas às remunerações assemelhadas previstas na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 06 de março de 2017.

**Registre-se, publique-se, Cumpra-se.**

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal